



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0340899/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.026474/2021-22

TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 11/2019 - SICON

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11/2019 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA IPOM MARINE - INSTITUTO DE APOIO PORTUÁRIO, OFFSHORE E MARÍTIMO LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito(a) no CPF nº ***.954.943-**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0***18/SSP-MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **IPOM MARINE - Instituto de Apoio Portuário, Offshore e Marítimo Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 06.926.948/0001-59, com sede na Rua Inácio Xavier de Carvalho, 161, Loja 04 A, Edifício Sant Louis - São Francisco, CEP 65076-360, no Município de São Luís/ MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **ORSON ANTÔNIO FERES MORAES REGO**, portador do RG nº **302* MB-RJ e CPF nº ***.470.003-**, doravante designada CONTRATADA, , tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.026474/2021-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 11/2019 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **14/09/2022** a **14/09/2023**, nos termos do art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.1.1. O presente contrato será rescindido em até 60 (sessenta) dias após a homologação de processo licitatório com o mesmo objeto.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, em aproximadamente 24,7715 % (vinte e quatro vírgula sete mil, setecentos e quinze décimos de milésimo por cento), calculado conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, para o período de março de 2019 a julho de 2022. O valor anual do contrato passará do valor de R\$ 3.708.000,00 (três milhões, setecentos e oito mil reais) para o valor de R\$ R\$ 4.626.527,59 (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da Cláusula Sexta do contrato supramencionado.

1.1.3. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Contrato Original	Valor	Prazo
CT nº 11/2019	R\$ 3.708.000,00	12 meses – 14/03/2019 a 14/03/2020
Termo Aditivo I - Prorrogação	R\$ 3.708.000,00	12 meses – 14/03/2020 a 14/03/2021
Termo Aditivo II - Prorrogação	R\$ 3.708.000,00	12 meses – 14/03/2021 a 14/03/2022
Termo Aditivo III - Prorrogação	R\$ 1.854.000,00	06 meses – 14/03/2022 a 14/09/2022
Termo Aditivo IV – Prorrogação e reajuste	R\$ 4.626.527,59	12 meses – 14/09/2022 a 14/09/2023
ATUAL	R\$ 4.626.527,59	54 meses

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da presente contratação passa a ser, a partir da vigência do presente termo aditivo, de R\$ 4.626.527,59 (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).

2.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 151459;

Fonte de Recursos: 8100;

Programa de Trabalho: 204197;

Setor: CCMAR;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

NATALINO SALGADO FILHO

Representante legal da Contratante

ORSON ANTONIO FERES MORAES REGO

Representante legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Orson Antonio Feres Moraes Rego**, Usuário Externo, em 14/09/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO**, Reitor(a), em 14/09/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340899** e o código CRC **DF9F1BAF**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão e o Hospital Universitário, visando o compartilhamento de centro de dados para sistemas e backup. Objeto: Parceria entre a UFMA e o HU-UFMA. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154041

Número do Contrato: 11/2019.
Nº Processo: 23115.001404/2019-47.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 06.926.948/0001-59 - I P O M INSTITUTO DE APOIO PORTUARIO, OFF-SHORE E MARIT. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 11/2019 - sicon, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/09/2022 a 14/09/2023, nos termos do art. 57, (ii), da lei nº 8.666, de 1993 e readjustar os valores do contrato, em aproximadamente 24,7715 % (vinte e quatro vírgula sete mil, setecentos e quinze décimos de milésimo por cento), calculado conforme índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca, para o período de março de 2019 a julho de 2022.. Vigência: 14/09/2022 a 14/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.626.527,59. Data de Assinatura: 14/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2022

A empresa J. SILVA MACHADO Cnpj nº 03.513.373/0001-54 foi vencedora do item 01 R\$ 1.369.961,7600

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

(SIDEC - 15/09/2022) 154041-15251-2022NE800148

EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Convenio nº 161.2022. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA. Inscreto no CNPJ: 06.650.139/0001-67: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Convenio nº 133.2022. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e RR MACEDO DE ALMEIDA - RR M MOTORS. Inscreto no CNPJ: 36.456.492/0001-71: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2022.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2022 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.024988/2021-31.

Pregão Nº 65/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Bjo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva, incluindo socorro mecânico e fornecimento de peças e acessórios originais, serviços de guincho/reboque e lavagem de veículos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio da internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, que utilize tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico do tipo smart com chip, para atender aos veículos que compõem a frota do hospital universitário do maranhão. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/10/2022 a 03/10/2023. Valor Total: R\$ 182.658,37. Data de Assinatura: 14/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2022).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico (RP SIDEC 94/2022), PROCESSO 23523.017874/2022-16, homologado no dia 14 de setembro de 2022, com validade de 12 meses. As Empresas detentoras do Registro de Preços são: 1 - KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 02.005.077/0001-80; 2 - CIRÚRGICA FONTELLES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.363.464/0001-98; 3 - ORTOHOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.231.529/0001-00. Valor global de R\$ 109.985,00.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 88/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 31/08/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos odontológicos, contraste radiológico, solução de grande volume, medicamentos de linha geral, medicamentos anestésicos e sob controle da portaria 344/98, antimicrobianos e antiparásitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SIDEC - 15/09/2022) 155010-26443-2022NE800550

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 45/2022

PROCESSO EBSERH SEI nº 23523.030123/2022-95

OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME (kit para Drenagem Ureteral Cateter Duplo J (rabo de porco) 6 FR X 22 CM), conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I..

OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.

PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: 16/09/2022 às 09:00 até 20/09/2022 às 23:59 horário de Brasília/DF. Edital e demais informações disponíveis em <http://licitacao.huufma.br>.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: licitacao.huufma.br.

Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: licitacao.huufma.br, Telefone (s): (98) 2109-1071/ 1088/ 6450.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUUFMA, CNPJ

15.126.437/0004-96

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - CEP: 65.020-070 - São Luís - Maranhão
Tel./ Fax: (098) 2109-1071/ 2109-1088/ 2109-1245/ 2109-6450

E-mail: licitacao.huufma.br

São Luís (MA), 15 de Setembro de 2022.

VÂNIA DA SILVA MAIA

Chefe da Unidade de Planejamento de Licitação/HU-UFMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - UASG 155010

Nº Processo: 23523024750202297. Objeto: Aquisição de INSUMOS DE CATETER DUPLO LÚMEN LONGA PERMANÊNCIA E CONJUNTO/KIT DESCARTÁVEL PARA HEMODIÁLISE PEDIÁTRICO ÚNICA EMBALAGEM, CONJUNTO/KIT DESCARTÁVEL DE LINHAS NEONATAL PARA MÁQUINAS DE PROPORÇÃO PARA HEMODIÁLISE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 16/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00102-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo de referência do Edital..

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/09/2022) 155010-26443-2022NE800550

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 - UASG 155010

Nº Processo: 23523026540202233. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 16/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00099-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo de referência do Edital. .

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/09/2022) 155010-26443-2022NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23108.108432/2021-06. Espécie: ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO s/n. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Universidade Federal Fluminense - UFF, Universidade de Lima - ULIMA, Universidade Mayor de San Andres - UMSA e Universidade Católica Boliviana - UCB. Objeto: O presente Acordo Específico de Cooperação tem por finalidade a criação da REDE DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS ENTRE BRASIL, BOLÍVIA E PERU com objetivo de ampliar o campo de estudos na América Latina via execução do Projeto "Latin American Open Data for gender equality policies focusing on leadership in STEM". Assinatura: 14/09/2022. Vigência: 60 meses. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor da UFMT, Ubaldo Cesar Balthazar - Reitor da UFSC, Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, Reitor da UTFPR, Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega, Reitor da UFF, Oscar Quezada Macchiavello, Reitor da ULIMA, Oscar Arnaldo Heredia Vargas, Reitor da UMSA e Reverendo Padre José Fuentes Cano, Reitor da UCB.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 154045

Número do Contrato: 31/2021.

Nº Processo: 23108.072644/2022-11.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 09.216.620/0001-37 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: Alteram-se para o contrato nº 031/fufmt/2021, a partir da assinatura e vigência do presente termo de apostilamento, os preços dos materiais constantes na prateleira relativos aos itens 3 e 4 do grupo 2 de serviços de almoxarifado virtual, conforme constam no objeto descrito na cláusula primeira - objeto, e de acordo com a cláusula terceira - preço, do referido instrumento contratual em decorrência de reajuste concedido com amparo na cláusula sexta - reajuste, do antedito contrato, bem como aos itens indicados no termo de referência do edital do pregão eletrônico nº 07/2020, processo sei nº 23108.041720/2020-84, e ainda com fundamento no inciso ii, alínea "d" c/c § 8º, do art. 65, da lei 8.666/93, em atendimento à solicitação da contratada (5035361) e considerando-se o parecer nº 69 (5054659), que analisou os cálculos apresentados pela empresa e chegou aos valores discriminados nos termos dos documentos juntados, a título de instrução dos autos, especialmente na planilha (5052370), elaborada conforme consulta ao índice oficial ipca - índice de preços ao consumidor amplo, relativo aos 12 últimos meses, previsto no item 28 do termo de referência (5036431) do contrato original (5036692), que foi aceita pela contratada, conforme e-mail também colacionado nos autos. O valor global estimado mensal e anual do contrato original, permanecem inalterados, bem como seu objeto, local de execução, número de pedidos e taxa de ajuste.. Vigência: 31/08/2022 a 04/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.039.923,18. Data de Assinatura: 31/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.043238/2020-89. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 081/FUFMT/2020. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato nº 081/FUFMT/2020 que passará a vigorar, nos seguintes termos: "O presente Termo vigorará até 25/10/2023, podendo ser prorrogado sob justificativa devidamente apresentada nos autos, mediante acordo entre as partes e termo aditivo com fulcro na Lei n. 8.666/93". Assinatura: 14/09/2022. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2024. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da FUFMT e Carlos Eduardo Guerreiro Silva, Superintendente da Fundação Uniselva.